Perguntas realizadas na live de apresentação das candidatas realizada no dia 04/12/2025

I. Concepção

1

Queremos saber o que entendem de participação informada?

Participação informada é um princípio da Reparação Integral que dialoga com o direito à informação prevista na Constituição Federal, na PNAB e na PEAB do estado de Minas Gerais.

Pela participação informada, as pessoas atingidas são assessoradas para poder participar do processo reparatório de maneira menos desigual e devem participar de todas as decisões relativas à sua reparação.

É a participação informada que permite a organização popular forte e autônoma, capaz de resistir aos ataques das mineradoras.

2

Qual a compreensão de vocês de projetos comunitários?

Os projetos comunitários são aqueles construídos com protagonismo da comunidade, a partir de suas próprias realidades. Devem atender as demandas e as expectativas da população local. A ADAI tem uma vasta experiência em projetos comunitários de desenvolvimento. Trabalhamos com projetos de desenvolvimento em agricultura e irrigação, projetos de moradia, reassentamento das comunidades e desenvolvimento dos assentamentos, acesso ao Programa de Aquisição de Alimentos.

3

Gostaria de que todas as candidatas se pronunciem a respeito da experiência com a agricultura familiar e políticas públicas.

A ADAI é uma instituição sem fins lucrativos que trabalha com agricultores familiares desde a sua fundação.

Um dos primeiros projetos que ADAI executou foi a construção de reassentamento para agricultores familiares atingidos. Temos mais de 30 anos de experiência com projetos de desenvolvimento nas comunidades atingidas por barragens e isso incluiu as estruturas produtivas e a assistência técnica para esse público.

A ADAI já trabalhou com execução do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) – programa do governo federal voltado para a agricultura familiar e soberania alimentar. Também já executou o

projeto PAIS (Produção Agroecológica Integrada e Sustentável) que é uma tecnologia social voltada para produção sustentável para agricultura familiar.

A ADAI também já assessorou famílias para elaboração de projetos de PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) programa voltada na comercialização de alimentos para entes públicos. Portanto, temos experiência na área e entendemos que é um público muito importante.

Por fim, para falar da nossa experiência com agricultura familiar também atuamos no apoio para emissão de CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) que é a porta de entrada para acessar políticas públicas voltadas para a agricultura familiar. Em alguns estados do Brasil somos cadastrados como emissor de CAF.

4

Qual a opinião das instituições quanto ao rompimento da barragem do Córrego do Feijão como acidente evitável e o maior acidente de trabalho do mundo? Assistiram ao filme *O Preço da Verdade* (*Dark Waters*) do ano de 2019?

A ADAI entende o rompimento da barragem do Córrego do Feijão como um desastre-crime que expressa a impunidade corporativa e os efeitos violentos da indústria da mineração sobre os seus trabalhadores e familiares e sobre os povos no seu entorno. As evidências demonstram que o rompimento não apenas podia, mas deveria ter sido evitado pela Vale.

Algumas pessoas de nossa equipe assistiram ao filme *O Preço da Verdade*, que apresenta uma situação de violência e impunidade corporativa semelhante à do caso da Vale na bacia do rio Paraopeba. O filme mostra os desafios de lutar por direitos diante de violações de direitos por grandes empresas. A ADAI afirma o compromisso de reconhecer essas dificuldades e de assessorar as comunidades atingidas no desvelamento da verdade.

5

Qual o entendimento das instituições sobre atualmente o pagamento do direito da ATI estar sendo via Anexo I.1 do Acordo?

O entendimento da ADAI é que o atual recurso que está custeando as ATIs no Anexo 1.1. é um empréstimo da seção do acordo chamada de “Estruturas de Apoio”.

Segundo a decisão judicial, esse recurso deverá ser devolvido após a auditoria e verificação do saldo desse valor de R$ 700 milhões. Na nossa leitura, o pagamento desse empréstimo deve ser uma prioridade antes de qualquer outro gasto porque a ATI é um direito conquistado pelas comunidades atingidas previsto em lei e segundo a lei quem deve custear o serviço é o empreendedor causador do dano.

Nós esperamos que isso aconteça e apoiaremos a fiscalização desse processo.

II. Metodologia

1

Como pretendem trabalhar conosco no Anexo I.1?

Nosso principal ponto é trabalhar em respeito às decisões das pessoas atingidas, incluídas nas resoluções aprovadas no Encontro Interregional.

Trabalharemos para o desenvolvimento das comunidades, seja por meio dos projetos e do crédito e microcrédito. Nossa missão é colaborar com a construção de um plano de reparação e desenvolvimento junto com as comunidades atingidas e a Entidade Gestora.

Realizaremos as reuniões de preparação das pessoas atingidas para os espaços da governança, os conselhos e setores. Promoveremos diálogo contínuo com as comissões de atingidos.

2

a) Gostaria de saber como os atingidos vão desenvolver um trabalho junto de assessoria técnica que não tem conhecimento do processo dos atingidos. Começar tudo de novo é voltar atrás 7 anos. Como vão lidar com isso de começar tudo de novo? b) Gostaria de saber sobre essa troca nessa altura.

A ADAI lamenta a situação que os atingidos estão vivendo no Paraopeba. Iremos respeitar os princípios construídos até aqui. E a nossa intenção é justamente minimizar os danos causados pela interrupção da assessoria técnica independente. Como já dissemos. Faremos o possível para isso dialogando um processo de transição responsável de documentos e profissionais, respeitando o que foi construído pela Aedas, pelas atingidas e pelos atingidos.

A ADAI já possui experiência como ATI na bacia do rio Doce. E para o Paraopeba a proposta é que no edital de contratação sejam priorizados técnicos e técnicas que trabalharam na ATI do território.

3

Queremos saber quando iniciarão os trabalhos conosco?

Nós iremos iniciar os trabalhos o mais rápido possível. A previsão é começarmos a organizar a execução das tarefas logo após a conclusão do processo de seleção. Faremos o trabalho com maior velocidade possível e respeitando toda a história construída pelas pessoas atingidas até aqui.

4

a) Eu gostaria de saber se qualquer uma das inscritas irá alterar o regimento que já foi construído pelos conselheiros e a Aedas? b) Irão aproveitar o trabalho espetacular que a Aedas já executou? c) Como assegurarão continuidade da luta após a entrada da nova ATI, evitando desmobilização?

A ADAI tem o compromisso de assumir toda a construção já realizada pela população atingida e pela Aedas.

Nossa experiência fala do respeito ao acúmulo e a história das comunidades. Aos grupos, associações, diálogos que já existem e à luta que vem sendo construída por tantos representantes. Isso inclui as Instâncias de Participação do Sistema de Participação da Reparação e a Governança Participativa do Anexo I.1. As comissões de atingidos e atingidos devem ser ouvidas e respeitadas porque elas têm o acúmulo e a história de como lidar com as questões da reparação.

A ADAI tem acompanhado a execução do Anexo I.1 porque somos ATI em 6 territórios da bacia do rio Doce e lá também foi estabelecido um fundo para projetos comunitários – a experiência, entretanto, assim como o Anexo I.1, ainda não começou. Seguindo os nossos princípios, a ADAI se compromete a respeitar todos os regramentos dos conselhos e setores da governança do Anexo I.1.

5

Como vocês irão trabalhar com os PCTs?

Temos ampla experiência com povos e comunidades tradicionais, de diversos segmentos.

Temos por premissa o respeito às formas de organização locais, bem como o respeito aos modos de vida. Nesse sentido, atuamos sempre em observância à Convenção n. 169 da OIT e aos protocolos de consulta estabelecidos pelas comunidades.

Nas Regiões 1 e 2 não será diferente. Seguiremos no fortalecimento dos PCTs, apoiando na formulação e revisão de protocolos de consulta e formulando metodologias participativas dos setores no Anexo I.1 respeitando, em todas as etapas, a consulta prévia.

Ainda, manteremos espaços periódicos regulares específicos com as comissões, como o caso dos povos quilombolas na R1, os Povos de Comunidades Tradicionais de Matrizes Africanas na R2 e os povos indígenas, sempre centralizando nossas ações a partir da perspectiva de participação informada.

6

Como pretendem garantir que os atingidos decidam as prioridades e não sejam apenas consultados?

A transparência de todos os processos de tomada de decisão e de todos os documentos é fundamental para garantir participação informada e tomada de decisão. É importante uma

estrutura assessorada das instâncias de participação, na qual todo mundo possa participar e decidir. Desde o planejamento das atividades e finalização delas.

ADAI tem muitos anos de experiência com população atingida por barragens e sempre priorizou um amplo debate e o respeito às formas organizativas de cada território. Então iremos respeitar as organizações definidas pela população como associações, cooperativas, grupos, movimentos sociais além, é claro, de respeitar e dialogar constantemente com as comissões de atingidos/as e instâncias regionais já estabelecidas no processo da reparação.

7

Como lidarão com a descrença, fadiga participativa e trauma coletivo presentes no território desde 2019?

Nossa equipe contará com psicólogos e abordagens inovadoras com intuito de sempre melhorar o trabalho. O trabalho da ATI será sempre dialogado e construído junto com as instâncias das pessoas atingidas para melhorarmos a nossa metodologia e o engajamento.

8

Quais indicadores de sucesso serão definidos pelos atingidos e não apenas por instituições de justiça?

A ADAI compreende que indicadores de monitoramento do trabalho da ADAI e dos resultados da reparação devem ser construídos a partir das comunidades atingidas e junto com as comunidades atingidas. A informação de qualidade sobre o andamento dos trabalhos relacionados à reparação é um direito das pessoas atingidas. Por isso, o povo deve estar no centro da construção de quais informações devem ser produzidas e como.

9

Gostaria de saber como fica a participação das Pessoas com Deficiência (PcDs), já que tem muitos momentos que eu não posso ir presencialmente.

Nosso trabalho é voltado para a inclusão de todas as pessoas, inclusive as Pessoas com Deficiência.

A participação híbrida de pessoas que não poderão estar de modo presencial sempre será garantida.

Todos os nossos espaços também devem ter a acessibilidade a todas as pessoas atingidas, garantindo toda a estrutura de participação e respeitando o direito previsto em lei.

Também temos interesse em dialogar com as associações de Pessoas com Deficiência em Brumadinho e na Região 2 para a construção de soluções de acessibilidade e assessoramento na promoção de direitos.

10

Desde 2019, as ATIs atuaram de forma fragmentada, com baixa integração entre Regiões da Bacia, o que contribuiu para desigualdades na reparação, perda de força coletiva e dificuldade de enfrentar estratégias unificadas da Vale. Considerando as lições dessa experiência e o princípio da participação informada, qual é a visão da sua instituição sobre a necessidade de uma atuação articulada entre as regiões atingidas e quais mecanismos concretos vocês se comprometem a implementar para garantir coordenação territorial, alinhamento político-técnico e fortalecimento da identidade coletiva da Bacia do Paraopeba – sem apagar especificidades locais?

Nós da ADAI não dividimos a população ou a bacia do Paraopeba em regiões. Para nós existe uma população atingida e temos que buscar a reparação integral. Por isso entendemos que a unidade da população atingida é fundamental para alcançar esse objetivo e vamos apoiar isso. Buscaremos construir, junto a população atingida, propostas e estratégias para dialogar com as outras regiões e promover este alinhamento. Faremos o que estiver ao nosso alcance para implementar essas propostas.

III. Relações institucionais

1

No site oficial da entidade, existe as parceiras, incluindo a Aedas, ANAB entre outros. Gostaria de saber que tipo de parceria e qual o papel destes parceiros nas atividades da ADAI? No site consta ainda em apoios financeiros a entidade Cáritas, que é a líder do consórcio para execução do Anexo I.1. Como funciona esse apoio financeiro, e tendo a Cáritas a execução de um dos anexos do Acordo como seria essa relação?

Temos experiência com diversas entidades que trabalham em temas parecidos, que participam de espaços de diálogo coletivo e que estão descritas como parceiras no nosso site. São associações, universidades, ONGs etc.

São, por exemplo, parcerias em que já realizamos cursos sobre temas em que trabalhamos em comum. Também já realizamos, em conjunto com outras ATIs, a organização de encontros dos atingidos do Rio Doce, por exemplo.

A ADAI executou outros projetos a nível nacional com a Cáritas. A Cáritas é uma federação com várias entidades independentes. A Cáritas Regional Minas Gerais, responsável pelo Anexo 1.1., não tem relação de financiamento com a ADAI.

As parcerias da ADAI em outros estados garantiram a ampliação dos direitos de outras comunidades atingidas. A Cáritas é uma federação importante na defesa dos direitos das pessoas atingidas. Apesar da boa relação institucional, não há qualquer possibilidade de interferência no desenvolvimento do trabalho da ADAI, neste contexto em que a Cáritas figura como integrante do consórcio que atua como Entidade Gestora, pois são instituições separadas, com independência e autonomia entre si.

2

Teria como a nova assessoria não ter muito vínculo com movimento social como a Aedas estava tendo? Gostaria de saber se em campo vai tratar todas as lideranças e comunidades igual sem preferência e favoritismo.

A ADAI tem por princípio estabelecer boas relações com os movimentos sociais, pelo seu acúmulo histórico e seu compromisso de longo prazo com a luta por direitos. Isso inclui uma boa relação com o MAB, com quem a ADAI já se relaciona em outros territórios. No entanto, isso não significa a exclusão ou impedimento à participação de qualquer pessoa. A ADAI entende que é essencial construir as soluções a partir da diversidade e tem o compromisso com a inclusão e participação sem discriminação.

3

Vai ser independente junto com as lideranças e comunidades, sem interferência de outros?

A ADAI preza a sua independência em relação às empresas causadoras de danos e às mineradoras. A nossa independência e a aliança com todas as pessoas atingidas do território e os movimentos sociais é o que dá força para essa luta. Trabalhar em aliança significa reconhecer e lidar com as diferenças e dialogar com respeito. Todas as lideranças devem ser respeitadas em sua autonomia, poder de voz e tomada de decisão.

IV. Estrutura e contratações

1

a) Qual o plano das entidades para inclusão das pessoas atingidas no corpo técnico de colaboradores? b) Algum atingindo poderá fazer parte de quadro de funcionários?

O Comunicado 18 das Instituições de Justiça de maio de 2020 veda a contratação de pessoas atingidas, com algumas exceções, pelas Assessorias Técnicas Independentes. O comunicado permite a contratação de pessoas para atividades meio e traz exemplos: recepção, limpeza.

A Entidade não pode prometer que irá fazer essas contratações para que isso não desrespeite o processo eleitoral, mas reforça que acredita e que entende necessária a presença de pessoas atingidas dentro de todas as instituições que participam da reparação e, caso haja autorização pelas IJs, poderá realizara a contratação de pessoas atingidas.

2

Gostaria de saber se algum ex-funcionário da Aedas poderá fazer parte da nova ATI.

Sim, isso é possível. A ADAI tem plenas condições de contratar os profissionais da Aedas, como já fez diversas vezes e já trabalhou com vários profissionais que vieram da Aedas.

Levamos em consideração a expertise técnica e o conhecimento da realidade do território, e nesse sentido, profissionais que conhecem o território, as famílias e são próximos das pessoas atingidas tem sim a possibilidade de serem contratados.

Se for o entendimento das comunidades que essa é uma ferramenta importante para garantir uma transição o mais acelerada possível e o mais respeitosa possível, nós seguiremos esse compromisso.

3

a) Qual a localização dos escritórios físicos e qual a estrutura física (por exemplo, computadores telefones, veículos para as reuniões e encontros)? b) Para todas as habilitadas na R1, tenho dois pontos sobre a abrangência territorial: os escritórios serão descentralizados ou ficarão restritos ao centro comercial, ignorando a extensão de Brumadinho?

Não há definição da localização dos escritórios ainda, o que será feito prontamente, se formos escolhidos por vocês e assim que formos contratados. Já podemos, de todo modo, afirmar que serão 2 escritórios, um na R1 e um na R2.

No entanto, a ADAI afirma que procurará imóveis em locais que permitam o melhor acesso dos atingidos e atingidas. O detalhamento da estrutura será informado a todas e todos assim que definido, inclusive contando com sugestões dos próprios atingidos.

4

Quais de vocês terão unidades volantes para atender a zona rural, quilombolas e pessoas com deficiência, garantindo que ninguém fique de fora do processo de escuta ativa?

A ADAI terá estrutura e pessoal qualificado para atendimento às pessoas atingidas na zona rural e em comunidades quilombolas. Promoverá também atendimento inclusivo às Pessoas com Deficiência. Nosso compromisso é com a efetiva inclusão e com a redução de vulnerabilidades sociais no processo participativo.

5

Qual o tipo de logística que vai oferecer aos conselheiros e conselheiras na execução do Anexo I.1 (sobre alimentação, transporte)?

A participação dos conselheiros e conselheiras nos conselhos e setores da Governança será apoiada pela Assessoria Técnica Independente sempre garantindo transporte, alimentação e a ciranda com as crianças.

6

Que mecanismos implementarão para prestação de contas pública, trimestral ou contínua, com acessibilidade comunicacional?

Para nós, a transparência é fundamental em todos os projetos que executamos. Isso é ainda mais importante em uma ATI orientada a construção de uma reparação justa.

Entendemos como prioritário o diálogo direto com as comunidades através das nossas equipes de campo, além de canais institucionais de diálogo (telefone, site, e-mail, WhatsApp). Atuamos sempre com muita transparência. Todos nossos projetos possuem prestação de contas que são auditadas e o próprio processo da reparação oferece essas informações para as pessoas atingidas.

É o que garante a confiança em nosso trabalho. Assim, emitiremos relatórios trimestrais finalístico-financeiros, disponibilizaremos um painel público interativo e manteremos ativo um portal da transparência. Além de mantermos permanente diálogo com as comissões e instâncias de participação para apresentação desses relatórios e avaliação da ATI pelas instâncias.